



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 107 / 2024 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.014253/2024-55

Santarém-PA, 29 de outubro de 2024.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação Interna do Programa de Pós-graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Sergio de Melo - Titular (Presidente);
- 2 - Jarsen Luis Castro Guimarães - Titular (Membro);
- 3 - Luciana Gonçalves de Carvalho - Titular (Membro);

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 29 de outubro de 2025.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas para os demais membros, conforme Resolução do Consun nº 302/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 14:36)

RAFAEL RODE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 2161642

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **107**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/10/2024** e o código de verificação: **80b01a8873**